MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 058/2020.

EMENTA: Aprova Projeto de Curso de Especialização *Lato Sensu* intitulado: "ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL APLICADA", sob a responsabilidade do Departamento de Computação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 027/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025710/2019-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Curso de Especialização *Lato Sensu* intitulado: "ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL APLICADA", sob a responsabilidade do Departamento de Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de abril de 2020 a abril de 2021, com carga horária total de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas/aula e um total de 31 (trinta e um) créditos, tendo como Coordenador o Professor PÉRICLES BARBOSA DA CUNHA MIRANDA, sendo objetivo geral desenvolver profissionais com uma sólida formação em Inteligência Computacional, ensinado-os técnicas, algoritmos e ferramentas do estado da arte da área, tornando-os aptos a realizarem atividades de concepção, projeto, desenvolvimento, validação, implementação e implantação de soluções inteligentes para a resolução de problemas complexos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de fevereiro de 2020.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.